



PLANO DE TRABALHO

1 - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

1.1 - Identificação da OSC:

Nome:	IRMANDADE SANTA ISABEL CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL
CNPJ:	48.545.594/0001-42
Endereço:	Rua Tamandaré, 451 - Centro - Guaratinguetá - SP
CEP:	12503-000
Telefone:	12 3132-8114
E-mail:	contatosantaisabel@gmail.com
Site:	https://www.santaisabelcasarep.org.br/
Data de Fundação:	14/05/1963
Horário de Funcionamento:	Ininterrupto/ 24h
Data de início de atividade no Município:	14//05/1963

1.2. – Identificação da diretoria:

Vigência do mandato: 31 de março de 2025 a 31 de março de 2027.				
CARGO	NOME	CPF	DATA DE NASC	E-MAIL PARTICULAR
Presidente	Antonio Carlos Prado de Almeida	540.673.328-15	11/01/1948	soacalmeida@gmail.com
Vice-Presidente	Justo Antonio dos Santos Junior	005.370.168-21	14/01/1960	engenheirojusto@uol.com.br
1º Secretário	José Paulo Tavares de Oliveira	740.612.598-49	21/09/1952	jpoliv@uol.com.br
2º Secretário	Pedro Fernando dos Santos	007.590.230-34	29/06/1948	pfernandosantos48@gmail.com
1º Tesoureiro	Tania Aparecida Frulani de Paula Cortez Romeiro	064.338.878-80	02/06/1965	tania_frulani@hotmail.com
2º Tesoureiro	Beatriz dos Santos Fialho	929.359.588-53	29/09/1957	beatriz@beatrizbonini.com.br



1.3. Identificação dos membros do Conselho Fiscal:

Vigência do mandato: 31 de março de 2025 a 31 de março de 2027.		
CARGO	NOME	CPF
1º Conselheiro Fiscal	Roberto Viriato Rodrigues Nunes	026.179.488-46
2º Conselheiro Fiscal	Anita Fujiko Hayama	006.821.228-31
3º Conselheiro Fiscal	Sonia Paulo Monteiro de Almeida	361.905.948-91

1.4 Responsável legal:

Nome:	Antonio Carlos Prado de Almeida		
Função:	Presidente	Data nascimento:	11/01/1948
E-mail:	soacalmeida@gmail.com		
CPF:	540.673.328-15	Registro de Classe:	-----
Telefone:	12 3132-8114		

1.5 Coordenador:

Nome:	Maria Alice Nogueira		
Função:	coordenadora	Data nascimento:	17/06/1963
E-mail:	contatosantaisabel@gmail.com		
CPF:	060.433.888-04	Registro de Classe:	CRED II 228
Telefone:	12 3132-8114		

1.6 Responsável técnico:

Nome:	Helen Cristina de Souza Telli Veloso		
Função:	Assistente Social	Data nascimento:	03/01/1987
E-mail:	contatosantaisabel@gmail.com		
CPF:	336.953.678-14	Registro de Classe:	68808 - 9 Região
Telefone:	12 99182-5122		

1.7 - Benefícios e isenção de taxas e tributos:

Municipal	ISS, IPTU
Estadual	ICMS, IPVA
Federal	CSLL, IRPJ, PIS, COFINS

1.8 - Títulos, qualificações, inscrição e certificados:

TIPO	NÃO	SIM	OBSERVAÇÕES	
Inscrição da OSC no CMAS		X	Nº da inscrição: 01 Validade: Indeterminada	Data da 1ª inscrição: 30/04/2010
Inscrição do Serviço, projeto no CMAS		X	Nº da inscrição: 01 Validade: Indeterminada	Data da 1ª inscrição: 30/04/2010



AVCB		X	Nº da inscrição: 695624	Validade: 05/04/2027
Vigilância Sanitária		X	CEVS: 351840401-871- 000004-1-8	Validade: 13/10/2026
Inscrição da OSC no CMDPI		X	Nº da inscrição: 01 Validade: Indeterminada	Data da 1ª inscrição: 09/07/2020.
CEBAS		X	DOU: PORTARIA Nº61, DE 7 DE JULHO DE 2025, PÁGINA 10, Art. 2º.	
Utilidade Pública Municipal		X	Nº1004/67	
Utilidade Pública Estadual		X	Nº172/89	
Utilidade Pública Federal		X	Nº7198/83	
CEAS		X	Nº 3406-95	

1.9 – Da situação do imóvel:

IMÓVEL	NÃO	SIM	OBSERVAÇÕES
Próprio		X	
Alugado			Proprietário
Cedido			Proprietário
Outros			

1.10 - Finalidade Estatuária:

A IRMANDADE SANTA ISABEL tem por finalidade:

- manter e administrar unidades de longa permanência para o acolhimento e atendimento á pessoas idosas, proporcionando-lhes abrigo, alimentação, higiene, condições para a preservação da saúde, através de assistência médica, odontológica e oportunidades para a socialização;
- promover em parceria com outras entidades sociais da comunidade projetos ou programas de desenvolvimento integral, objetivando diminuir o índice marginalização bio-psico-social;
- colaborar e pedir colaboração de entidades públicas ou privadas que tenham objetivos idênticos ou não;
- promover e organizar atividades educativas, sociais, culturais e recreativas que sejam necessárias e úteis aos abrigados;
- promover e praticar diretamente a assistência social voltada aos seus objetivos sociais;
- promover o voluntariado.



2. DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

2.1 - Histórico da OSC

Fundada em 1912 pela família Maia, a instituição enfrentou dificuldades financeiras e, em 30 de janeiro de 1916, foi entregue aos cuidados da Prefeitura Municipal do município. Na época, o Prefeito era Pedro Marcondes Leite, que designou as Irmãs Filhas de Maria Auxiliadora para a direção da Organização da Sociedade Civil (OSC). Com essa transferência, o Poder Público assumiu todos os custos financeiros necessários para a manutenção da instituição, incluindo a remuneração das irmãs e das autoridades eclesiásticas. Um compromisso importante firmado na ocasião garantia a manutenção de uma capela para práticas religiosas e a contratação de alguns funcionários considerados indispensáveis.

É relevante observar que o contrato assinado em 1916 entre o Prefeito e as Irmãs representou um marco importante na disseminação da ideia de que o Estado deveria assumir um papel ativo nas questões relacionadas à Saúde Pública em São Paulo.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, a OSC foi declarada de Utilidade Pública por meio da Lei nº 1004/1967, pela Lei Estadual nº 172/1989 e pela Lei Federal nº 7198/1992.

A Irmandade Santa Isabel - Casa de Repouso Santa Isabel foi constituída em 14 de maio de 1963, conforme registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o nº 137, Livro A-1. Trata-se de uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos econômicos ou político-partidários, com duração indeterminada e sede no município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo. Completando atualmente 62 anos, a instituição continua a desempenhar um papel fundamental no cuidado e bem-estar da comunidade.

2.1.1 - Capacidade Técnica:

A Irmandade Santa Isabel - Casa de Repouso Santa Isabel tem se destacado na oferta de serviços na área da Política de Assistência Social, garantindo um atendimento de qualidade e humanizado aos idosos. Com certificação do CEBAS, a instituição conta com uma equipe técnica altamente qualificada, composta por assistente social, psicóloga, fisioterapeuta,



nutricionista, médico e enfermeiro, que trabalham em conjunto para proporcionar um cuidado integral aos nossos assistidos.

Nos últimos anos, a Casa de Repouso Santa Isabel firmou parcerias significativas, como o Edital N° 03/SMAS/2021, que garantiu recursos por quatro anos, permitindo a continuidade e a ampliação dos serviços oferecidos. Além disso, a instituição foi contemplada com excelência do trabalho realizado, referente ao Edital N° 001/SMAS/2024.

Estratégicamente localizada próximo à Santa Casa de Guaratinguetá, às margens da Rodovia Presidente Dutra, ao CRAS Centro e à Unidade de Pronto Atendimento, a Casa de Repouso Santa Isabel é reconhecida como Utilidade Pública Municipal sob o nº 11004/67, Estadual sob o nº 172/89 e Federal sob o nº 7198/92-83.

Atendemos pessoas idosas de forma rotativa e ininterrupta, por tempo indeterminado, sempre com foco na qualidade de vida e bem-estar dos nossos assistidos. Os resultados obtidos são expressivos, com todas as metas cumpridas e comprovadas por meio de relatórios detalhados e registros fotográficos, evidenciando o compromisso da Irmandade Santa Isabel com a excelência na assistência social. Estamos sempre em busca de novas parcerias e oportunidades que possam potencializar nosso trabalho e beneficiar ainda mais a comunidade.

2.2 - Diagnóstico da realidade:

A Irmandade Santa Isabel acolhe atualmente 40 pessoas idosas, com idades variando entre 60 e 98 anos. A maioria dos residentes é composta por mulheres, refletindo a expectativa de vida mais alta entre elas. A faixa etária predominante é de 70 a 80 anos, e muitos apresentam limitações físicas e cognitivas.

Os idosos enfrentam diversas vulnerabilidades, sendo o isolamento social uma das mais significativas. Cerca de 20% possuem vínculos fortalecidos, 40% têm vínculos fragilizados e 40% estão com vínculos rompidos, o que aumenta a solidão e a incidência de problemas de saúde mental, como depressão. Além disso, a alta prevalência de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, é uma preocupação constante.

As políticas públicas que impactam esta população incluem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que muitas pessoas idosas recebem, garantindo um suporte financeiro mínimo. Também há acesso a programas de saúde pública através do SUS, embora a agilidade e a qualidade do atendimento sejam frequentemente insuficientes. A falta de políticas específicas para a saúde mental e social dos idosos é uma lacuna significativa.



A renda média per capita dos idosos na Irmandade é de aproximadamente um salário mínimo, com muitos vivendo na linha da pobreza. Cerca de 60% dos residentes se encontram em situação de pobreza, e 20% em extrema pobreza. A taxa de analfabetismo é significativa, com cerca de 40% dos idosos sem instrução formal. O acesso a programas sociais, como o Bolsa Família, é limitado, e a taxa de desemprego e subemprego entre os familiares é alta.

As principais demandas identificadas incluem a necessidade de maior participação dos idosos nas atividades de socialização, promovendo interação e engajamento em atividades recreativas. No entanto, em decorrência de questões de saúde, muitas vezes ocorrem recusas, limitando a plena vivência dessas experiências. Também é essencial oferecer apoio psicológico para lidar com a solidão e a depressão, além de garantir acesso a serviços médicos e terapias. Melhorias na nutrição e cuidados diários são necessárias, assim como a capacitação e o treinamento para os cuidadores, fundamentais para assegurar um atendimento de qualidade.

As informações foram coletadas a partir de registros da instituição, entrevistas com os idosos e suas famílias, e análise de dados estatísticos sobre a população idosa em situações de vulnerabilidade.

2.3 - Nome do Serviço:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE -
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS.

2.4 - Justificativa:

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a pessoa idosa como todo indivíduo com 60 anos ou mais. Esse conceito é corroborado pela Política Nacional do Idoso, estabelecida pela Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, e pelo Estatuto da Pessoa Idosa, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Esses instrumentos legais garantem que os idosos tenham acesso a todos os direitos fundamentais, assegurando sua dignidade e protegendo sua saúde física e mental, além de promover seu desenvolvimento moral, intelectual, espiritual e social. A proteção dos direitos dos idosos é uma responsabilidade compartilhada entre a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público.

Todos devem trabalhar em conjunto para garantir a efetivação de direitos essenciais, como vida, saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, cidadania e



dignidade, sempre com prioridade absoluta. Em 2004, a Política Nacional de Assistência Social criou o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza as ações de assistência social em todo o Brasil. Este sistema é dividido em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com foco na atenção às famílias e indivíduos. A Norma Operacional Básica do SUAS, implementada em 2012, juntamente com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, atualizada em 2014, estabelece que o atendimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) é um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que deve ser realizado em parceria com estados, municípios e a sociedade civil. A ANVISA, em 2005, criou a Resolução da Diretoria Colegiada 283 (RDC 283), que foi modificada pela Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021, regulando o funcionamento das ILPIs. Essas instituições, sejam governamentais ou não, são destinadas ao acolhimento coletivo de pessoas com 60 anos ou mais, garantindo liberdade, dignidade e cidadania. A resolução também define as funções do cuidador e a condição de dependência, que requer auxílio na realização de atividades cotidianas.

O acolhimento institucional deve ser orientado para um atendimento personalizado, respeitando as normas e as necessidades dos idosos. Isso inclui garantir acessibilidade, privacidade, habitabilidade, higiene e segurança, além de promover o convívio familiar e comunitário. Contudo, a oferta de atendimento a idosos em acolhimento institucional é limitada, especialmente diante da crescente demanda.

O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) frequentemente atende a solicitações de acolhimento para idosos em situação de vulnerabilidade, que necessitam ser afastados de seus núcleos familiares ou comunitários. Diante da diversidade dos problemas enfrentados pela população idosa, é essencial uma atuação conjunta das várias esferas do governo e das organizações da sociedade civil, conforme o princípio da complementaridade estabelecido no artigo 46 do Estatuto do Idoso.

O Acolhimento Institucional para Idosos é tipificado pela Política de Assistência Social e destina-se a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que podem ser independentes ou apresentar diferentes graus de dependência. O acolhimento deve ser, preferencialmente, provisório, mas pode ser de longa permanência em casos excepcionais.

Idosos que não têm condições de permanecer com a família, que enfrentam situações de violência, negligência, abandono ou vínculos familiares fragilizados têm direito ao acolhimento. É crucial que idosos com vínculos de parentesco, como casais, irmãos ou



amigos, sejam atendidos na mesma unidade e que, sempre que possível, compartilhem o mesmo espaço. A Irmandade Santa Isabel - Casa de Repouso Santa Isabel está comprometida em atender a todos os parâmetros estabelecidos, seguindo rigorosamente as diretrizes legais, visando sempre o bem-estar e os direitos da pessoa idosa.

A Prefeitura de Guaratinguetá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, busca promover o acolhimento, garantindo os direitos da pessoa idosa e favorecendo um envelhecimento ativo. Isso implica oferecer proteção, oportunidades de convívio saudável na sociedade e garantindo que os idosos tenham voz, possam tomar decisões e desfrutar de saúde física e mental.

No município, existe uma previsão orçamentária para atender a população idosa. No entanto, para cumprir o que está previsto na Política Nacional de Assistência Social e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Secretaria Municipal de Assistência Social enfrenta desafios em termos de pessoal e estrutura. Portanto, parcerias com organizações da sociedade civil se tornam indispensáveis para atender à demanda por acolhimento institucional.

2.5 - Tipo de Proteção Social:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS.

2.6 - Descrição do Serviço:

- O serviço é prestado em um abrigo institucional, prioritariamente destinado aos idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família, que vivenciam situações de violência e negligência, que estão em situação de rua ou abandono, ou que possuem vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Oferecemos serviços nas áreas social, médica, enfermagem, psicologia, nutrição, fisioterapia e outras atividades específicas para este segmento;
- Caracteriza-se por ser um estabelecimento equipado para atender pessoas com 60 anos ou mais, sob regime de internato, durante um período indeterminado. O abrigo dispõe de um quadro de recursos humanos capacitados para atender às necessidades de cuidados com assistência, saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer dos usuários, além de desenvolver outras atividades que garantam qualidade de vida;



- Atendimento por serviços gerais que exercem a função de cuidadores de idosos em número compatível com o grau de dependência e o número de pessoas atendidas, colaborando nas atividades de vida diária (AVD) e nas atividades de vida prática (AVP);
- Atendimento e acompanhamento ininterrupto da equipe técnica de enfermagem e cuidadores (Serviços Gerais);
- Relatório diário das ocorrências com os idosos;
- Acompanhamento da fisioterapeuta três vezes por semana;
- Acompanhamento da nutricionista na elaboração do cardápio e, em casos de patologia, elaboração de cardápios individuais;
- Acompanhamento da psicóloga três vezes por semana;
- Acompanhamento da assistente social;
- Acompanhamento da coordenadora;
- Acompanhamento da enfermeira;
- Orientação e supervisão técnica;
- Articulação das redes de serviços socioassistenciais, promovendo acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- Relevância pública e social: Acolhimento, moradia, alimentação, cuidado com a saúde e higiene pessoal e garantir proteção integral ao idoso em situação de vulnerabilidade social e risco;
- Os principais impactos sociais do serviço: Melhoria da qualidade de vida do idoso abrigado; Redução e prevenção de situação de isolamento social; Redução da presença de idosos em situação de abandono, vulnerabilidade, risco pessoal e social e sem condição de moradia;
- Capacidade técnica operacional: A OSC possui a capacidade técnica operacional para a Execução do objeto do convenio.

2.7 - Prazo de execução do plano de trabalho:

O prazo de execução do plano de trabalho será de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030. Durante esse período, todas as atividades previstas serão implementadas com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços prestados. A execução do plano será



monitorada mensalmente, permitindo ajustes e melhorias contínuas conforme necessário, para atender às demandas e necessidades dos idosos assistidos. Além disso, serão realizados relatórios trimestrais para avaliar o progresso das ações e o impacto das intervenções, assegurando que os objetivos estabelecidos sejam alcançados dentro do prazo estipulado.

2.8 - Usuário / Público-alvo do Serviço:

A OSC dispõe de vagas para acolhimento institucional ao público direcionado a pessoas idosas, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que sejam independentes ou apresentem diversos graus de dependência.

Os graus de dependência são definidos conforme a Resolução RDC 502, de 27 de maio de 2021:

Grau de Dependência I: Idosos independentes, mesmo que necessitem de equipamentos de autoajuda para realizar atividades diárias.

Grau de Dependência II: Idosos que apresentam dependência em até três atividades de autocuidado, como alimentação, mobilidade e higiene. Esses indivíduos não possuem comprometimento cognitivo ou têm alterações cognitivas controladas.

Grau de Dependência III: Idosos que necessitam de assistência em todas as atividades de autocuidado e/ou apresentam comprometimento cognitivo significativo.

É importante ressaltar que 10% das vagas solicitadas serão destinadas a pessoas idosas com Grau III de dependência, garantindo assim um atendimento adequado e inclusivo para aqueles que mais precisam.

2.8.1 - Quantidade de usuários contemplados no serviço:

A Irmandade Santa Isabel - Casa de Repouso Santa Isabel dispõe de 40 vagas para acolhimento institucional de pessoas idosas.

2.9 - Objetivo Geral:

Acolher e garantir proteção integral de pessoas idosas.

2.10 - Objetivos específicos:

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;



- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

2.11 - Metas para atendimento do serviço proposto:

META	
TIPO:	De atendimento
OBJETIVOS ESPECÍFICOS RELACIONADOS:	<ul style="list-style-type: none">• Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;• Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;• Possibilitar a convivência comunitária;• Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;• Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;• Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;• Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;



	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;• Promover o acesso a renda;• Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.
META:	40 PESSOAS IDOSAS
PRAZO:	MENSAL
ESTRATÉGIAS UTILIZADAS:	<ul style="list-style-type: none">• De atendimento: Atendimento institucional com características domiciliares voltado para pessoas idosas. Este serviço é realizado por uma equipe qualificada de profissionais, que se dedica a atender às necessidades de cuidados relacionados à assistência, saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer dos usuários, de forma contínua e por tempo indeterminado;• De capacitação: A instituição oferecerá, no mínimo, uma capacitação anual, que poderá incluir cursos online ou palestras presenciais. Todas as atividades serão planejadas para serem interativas e práticas, garantindo um aprendizado dinâmico cooperativo. Além disso, a instituição planejará um cronograma cuidadosamente elaborado, evitando conflitos com as atividades diárias dos funcionários. As datas e horários serão comunicados com antecedência, permitindo que a maioria dos colaboradores se organize e participe ativamente das capacitações;• De convivência: Ofereceremos aos usuários acesso a atividades culturais, de convivência e de lazer de forma semanal, incentivando a participação das famílias sempre que possível através de festas temáticas e comemorativas, além de momentos de jogos lúdicos, oficinas criativas e atividades físicas. Essas atividades serão realizadas tanto nas instalações da OSC quanto em passeios externos, proporcionando uma diversidade de experiências e ambientes para os participantes;• De articulação: A técnica de referência da OSC participará mensalmente de reuniões com a rede de proteção e garantia de direitos e/ou outras políticas públicas, contribuindo ativamente para a eficácia da articulação;• De participação dos usuários: A instituição implementará trimestralmente atividades socioeducativas que promovam o acesso à informação, a participação e o controle social do



	<p>público-alvo, considerando aqueles que têm condições físicas, psíquicas, emocionais e cognitivas. Essas atividades envolverão não apenas os usuários, mas também seus familiares e a comunidade em geral, fortalecendo o engajamento e a coesão social;</p>
MEIOS DE VERIFICAÇÃO:	<p>Para verificar o cumprimento das metas estipuladas no Plano de Trabalho, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – SMAS, utilizaremos diversos meios de verificação. A lista de presença será adotada para registrar a participação dos beneficiários nas atividades, enquanto os registros fotográficos documentarão visualmente as ações, evidenciando tanto a execução quanto a interação dos participantes. Além disso, será realizada uma análise estatística da porcentagem de participação de cada idoso na atividade específica, permitindo avaliar a eficácia e a aceitação das ações propostas. Todos esses meios serão detalhados nos relatórios de prestação de contas, assegurando transparência e responsabilidade na execução do projeto.</p>
INDICADORES:	<p>100% de atendimentos realizados.</p>
IMPACTO SOCIAL ESPERADO:	<p>Os impactos a serem alcançados incluem a prevenção de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, com o fortalecimento de laços familiares e sociais, que contribui para uma convivência comunitária mais saudável. A garantia de acesso à rede socioassistencial e a políticas públicas permitirá que os beneficiários tenham suporte em suas necessidades. Além disso, o desenvolvimento de aptidões e oportunidades possibilitará escolhas autônomas, enriquecendo a vida dos indivíduos com atividades culturais, de lazer e esporte. O incentivo ao protagonismo e à realização de atividades diárias promoverá uma maior autonomia, enquanto o foco na independência e no autocuidado facilitará a qualidade de vida. A promoção de acesso à renda e a convivência entre residentes com diferentes graus de dependência também contribuirá para um ambiente mais inclusivo e colaborativo, resultando em um fortalecimento da comunidade como um todo.</p>

2.12 - Forma de acesso ao serviço:

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situado na Rua Prudente de Moraes, nº 65, no bairro Centro, no município de Guaratinguetá, telefone 12 3132-4919.



2.13 - Unidade de execução:

Nome do espaço físico: IRMANDADE SANTA ISABEL - CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL

Endereço: Rua Tamandaré, nº 451

Bairro: Centro - Guaratinguetá

Telefone: 12 3132-8114

E-mail: contatosantaisabel@gmail.com

3 - DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO:

Área construída de aproximadamente 2.800m², sendo pavimento térreo. O prédio da OSC valoriza a arquitetura antiga desde sua fundação, se mantém em boas condições, recentemente reformada. De um só plano, a estrutura de forma quadrada, conta com setores separados com quartos feminino e masculino, escritório, sala de reunião, sala de enfermagem, quarto de observação, refeitório amplo, salão de tv masculino e feminino, almoxarifado, recepção, área externa, jardins, entre outros. Espaço para moradia com atendimento de até três (03) idosos por quarto, com camas individuais, guarda-roupa/cômoda/criado mudo, roupa de cama, tv com controle remoto e ventilador. Alguns quartos possuem banheiro, outros possuem banheiros próximos. A estrutura também contempla os idosos com espaço de lazer, salão amplo para convívio entre os idosos, refeitório, ambiente arborizado, lavanderia com passadeira, vestuário e corredores adaptados com corrimão e rampas.

3.1 - Período de funcionamento:

24h por dia/ininterrupto

Administração: De segunda a sexta, das 08h às 17h.

Horário de visitas: Diariamente (inclusive finais de semana e feriados), das 14:30 às 16h.

3.2 - Equipamentos públicos de referência:

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

Unidade de Pronto Atendimento - UPA;

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;

Secretaria Municipal de Saúde.



4 - METODOLOGIA E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades	Responsável	Periodicidade e (*)	Dias da Semana							Período de Execução - mês												
				D	S	T	Q	Q	S	S	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ	
1. Acolhida e recepção dos idosos	1.1 – Admissão da pessoa idosa;	Assistente Social	Sempre que necessário		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Apresentar o espaço físico para idosos e a equipe interdisciplinar;	Assistente Social	Sempre que houver inclusão		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Apoio a família na função protetiva	2.1 Acompanhamentos junto à família, visando o acolhimento;	Dupla Psicossocial	Mensal		X			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2 atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica;	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Orientação e encaminhame	3.1 Orientar as famílias no atendimento sobre seus direitos e deveres;	Equipe interdisciplinar	Sempre que necessário		X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



“RESPEITO E DIGNIDADE”

6. Visitas de familiares e grupos	Diariamente das 14:30 às 16:00	Equipe	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. Trabalho Interdisciplinar	7.1 Interação da equipe	Toda equipe	Diária		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	7.2 Reunião de equipe.	Equipe interdisciplinar	Trimestral				X					X			X			X				X
	7.3 Elaboração de estratégia de atendimento	Equipe interdisciplinar	Sempre que houver necessidade		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	7.4 Capacitação	Toda Equipe	Anual				X														X	
8. Informações, comunicação e defesa dos direitos	8.1 Informar por meio de reuniões sobre os direitos socioassistenciais existentes como, por exemplo, centros de referência, centros de apoio sócio – jurídico e sobre os conselhos de	Assistente Social	Mensal		X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



IRMANDADE SANTA ISABEL
CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL
 Rua Tamandaré, nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114 – Guaratinguetá – SP - CEP 12503-000.
 Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89 –
 Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95
 CNPJ. 48.545.594/0001-42

“RESPEITO E DIGNIDADE”

quinta-feira do mês													
Atividade Cultural (festa temáticas; sessão de cinema; musical).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeio externo (desenvolver a autonomia e promover a socialização).	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	
Atividade de convivência (artística; física; lúdica; musical; cultural; cognitiva).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina (artesanato; pintura; estética; produção de acessórios, culinária).	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	

Obs.: Sujeito a alterações de dias e horários conforme as necessidades da instituição, com prévia comunicação ao Órgão Gestor.



4.3. Metodologia de atendimento:

- a. Organização do serviço para garantir privacidade e respeito à diversidade (costumes, tradições, ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Atendimento personalizado e favorecimento do convívio familiar, comunitário e da utilização dos serviços locais.
- b. Construção participativa e coletiva das regras de gestão e convivência para assegurar a autonomia dos usuários.
- c. Funcionamento em unidade em Guaratinguetá com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada para o desenvolvimento de relações próximas ao ambiente familiar.
- d. Asseguramento da convivência contínua com familiares, amigos e pessoas de referência, quando possível, e garantia do acesso a atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.
- e. Atendimento de idosos com vínculo de parentesco ou afinidade (casais, irmãos, amigos) na mesma unidade. Oferta preferencial de compartilhamento do mesmo quarto para casais.
- f. Inclusão de idosos com deficiência no serviço, prevenindo práticas segregacionistas e o isolamento.
- g. Construção do processo de acompanhamento com o idoso (e familiares, quando aplicável) a partir do Plano Individual de Atendimento (PIA), como estratégia de planejamento para organizar ações e atividades em educação, saúde, cultura, lazer, esporte, e fortalecimento de vínculos.
- h. Elaboração de relatórios de acompanhamento individual e de execução. Manutenção de prontuários dos idosos atualizados com informações, atendimentos realizados e o PIA.



- i. Elaboração do instrumental do PIA em conjunto com a equipe técnica do equipamento de referência da Alta Complexidade - Idoso.
- j. Desenvolvimento das ações em obediência às regras contidas no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).
- k. Fornecimento de transporte e acompanhante em internações hospitalares até o acionamento e comparecimento de familiares/responsáveis (limite de 12 horas). Em caso de ausência de familiares, será providenciado o acompanhamento, com possibilidade de custeio pela pessoa idosa. Avaliação técnica para acionamento de familiares, visando o melhor interesse do idoso.
- l. Garantia de aquisição, administração e controle de medicamentos prescritos. Medicamentos retirados na Unidade de Saúde ou custeados por familiares/responsáveis ou pelo idoso. Custeio pela OSC de itens previstos na Resolução nº 39/2010 (CNAS) para idosos sem renda ou na ausência de familiares.
- m. Fornecimento de transporte e acompanhante em consultas médicas, odontológicas e atendimentos contínuos. Avaliação técnica para acionamento de familiares, visando o melhor interesse do idoso.
- n. Disponibilização de veículo próprio para situações que não requeiram transporte exclusivo de emergência.
- o. Fornecimento de transporte e acompanhante para passeios, atividades culturais, serviços bancários, obrigações eleitorais e outras demandas do idoso conforme o PIA.
- p. Disponibilização do transporte da pessoa idosa e familiares/responsáveis no momento do acolhimento, conforme avaliação da equipe técnica de referência.
- q. Comunicação imediata de falecimento aos familiares/responsáveis para providências. Responsabilidade da OSC pelas providências na ausência de familiares.
- r. Comunicação de falecimento ao equipamento de referência da Alta Complexidade – Idoso



em, no máximo, 02 (dois) dias úteis.

s. Discussão das situações que envolvem os idosos acolhidos de forma contínua e periódica com a equipe técnica do equipamento de referência da Alta Complexidade - Idoso.

5 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação do projeto com os idosos será realizado por meio de diversas ferramentas que comprovam a execução das atividades e identificam oportunidades de melhoria:

- **Lista de presença:** Utilizaremos listas de presença mensal para registrar a participação dos idosos em cada atividade, permitindo verificar o engajamento e a frequência dos participantes.
- **Registros fotográficos:** Serão feitos registros fotográficos das atividades, documentando momentos significativos e proporcionando uma visualização clara do que foi realizado.
- **Relatórios:** Relatórios periódicos serão elaborados para compilar informações sobre as atividades, destacando os resultados e as observações feitas durante a execução.
- **Pesquisa de satisfação:** Aplicaremos pesquisas de satisfação para coletar feedback dos idosos sobre as atividades, permitindo identificar o que funcionou bem e o que pode ser aprimorado.
- **Absorção de novas ideias:** Estaremos atentos a novas ideias que surgirem durante as atividades, promovendo um ambiente onde os idosos se sintam à vontade para compartilhar sugestões e propostas.
- **Abertura para sugestões:** Além das pesquisas, criaremos momentos de diálogo onde os idosos poderão sugerir novas atividades e discutir melhorias, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e consideradas.

Com esses meios de comprovação, buscamos não apenas validar a execução das atividades, mas também assegurar que elas estejam sempre em evolução, atendendo às necessidades e expectativas dos idosos envolvidos no projeto.

5.1 - Forma de participação dos usuários:

ETAPAS	FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS
--------	------------------------------------



Encaminhamento pelo CREAS	A OSC recebe, por e-mail, o pedido de acolhimento da pessoa idosa em vulnerabilidade social.
Avaliação inicial	Visita domiciliar para avaliar saúde e necessidades do idoso (aspectos físicos, psicológicos e sociais).
Orientação	A técnica da OSC orienta o idoso e a família sobre direitos, deveres e acesso a serviços que agilizam o pré-acolhimento.
Admissão	- Após aceitação, assinatura de contrato e orientação sobre regras da ILPI. - Cadastro do idoso e registro de pertences pessoais.
Plano Individual de Atendimento (PIA)	Elaboração de um plano individualizado por profissionais da equipe, com intervenções para melhorar a qualidade de vida e garantir autonomia.
Integração	Apresentação do idoso aos residentes e equipe, com atividades de socialização para facilitar a adaptação.
Participação das atividades de convivência.	Estímulo à participação em jogos, oficinas, atividades lúdicas, culturais e físicas para promover integração social e bem-estar.
Visitas e Envolvimento Familiar	Incentivo a visitas regulares e eventos conjuntos, promovido pelo setor de serviço social.
Feedback e Sugestões	Oportunidade para os idosos expressarem opiniões sobre atividades e ambiente, contribuindo para melhorias.
Representante Interno	A cada trimestre, um representante interno poderá ser nomeado de forma voluntária ou democrática por meio de uma votação entre os idosos, garantindo que todos tenham a oportunidade de participar e expressar suas opiniões e necessidades. Além disso, o representante poderá ter a responsabilidade de trazer



	sugestões e preocupações para a administração, promovendo uma comunicação mais eficaz e acolhedora.
--	---

6 - ARTICULAÇÃO EM REDE:

A articulação em rede ocorrerá por meio de uma colaboração estreita entre diversos serviços públicos, garantindo uma abordagem integrada no atendimento aos idosos.

CRAS e CREAS: Esses centros serão responsáveis por identificar e encaminhar casos de idosos em situação de vulnerabilidade, promovendo ações de acolhimento e suporte.

Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU): O SAMU de Guaratinguetá será acionado em casos de emergência médica, a UPA garantirá o atendimento médico rápido em situações críticas, com comunicação direta com os profissionais da saúde.

Saúde da Família: As equipes de Saúde da Família realizarão visitas regulares, monitorando a saúde dos idosos e promovendo atividades de prevenção de doenças, além de facilitar o acesso a serviços de saúde.

Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde: Essas secretarias trabalharão em conjunto para desenvolver políticas públicas e programas que atendam às necessidades das pessoas idosas institucionalizadas, garantindo que os serviços sejam acessíveis e eficazes.

As dinâmicas utilizadas incluirão reuniões mensais com os conselhos municipais (CMDPI e CMAS) para discutir estratégias, avaliar resultados e aprimorar o atendimento, também reuniões com a Gestão de Parcerias, promovendo um espaço de troca de experiências e informações entre os diferentes serviços. Essa articulação em rede visa fortalecer o suporte aos idosos, garantindo um atendimento mais completo e humanizado.



7 - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:

	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME TRABALHISTA	SALÁRIO BRUTO	ENCARGOS	1/3 FÉRIAS
1	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICA ENFERMAGEM	44 HS	CLT	R\$ 3.086,65	R\$ 754,43	R\$ 1.028,88
2	ADRIENE REGINA MOREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HS	CLT	R\$ 1.820,00	R\$ 286,63	R\$ 606,67
3	ALESSANDRA SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HS	CLT	R\$ 1.820,00	R\$ 286,63	R\$ 606,67
4	ALISSON SANTIAGO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HS	CLT	R\$ 1.820,00	R\$ 286,63	R\$ 606,67
5	AMÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ENFERMAGEM	44 HS	CLT	R\$ 2.289,44	R\$ 366,42	R\$ 763,15
6	ANA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HS	CLT	R\$ 1.820,00	R\$ 286,63	R\$ 606,67
7	ANGELA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	CUIDADORA IDOSO	44 HS	CLT	R\$ 1.830,00	R\$ 288,33	R\$ 610,00
8	CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS	AUXILIAR ENFERMAGEM	44 HS	CLT	R\$ 2.289,44	R\$ 366,42	R\$ 763,15
9	CRISTIANE DE SOUZA MARTINS	TÉCNICA ENFERMAGEM	44 HS	CLT	R\$ 3.086,65	R\$ 754,43	R\$ 1.028,88
10	ERIKA SANDRA LEMES	ENCARREGADA SER. GERAIS	44 HS	CLT	R\$ 2.569,85	R\$ 449,04	R\$ 856,62
11	FABIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	44 HS	CLT	R\$ 4.317,70	R\$ 918,87	R\$ 1.439,23
12	FERNANDA CARLA SOARES COTA	AUXILIAR ENFERMAGEM	44 HS	CLT	R\$ 2.289,44	R\$ 366,42	R\$ 763,15
13	GIOVANA APARECIDA GENEROSO	AUXILIAR DE COZINHA	44 HS	CLT	R\$ 1.820,00	R\$ 286,63	R\$ 606,67
14	GLEICE LOPEZ DOS SANTOS ORESTES	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HS	CLT	R\$ 1.820,00	R\$ 286,63	R\$ 606,67
15	HELEN CRISTINA DE SOUZA TELLI VELOSO	ASSISTENTE SOCIAL	20 HS	CLT	R\$ 2.205,00	R\$ 352,08	R\$ 735,00
16	JOCIANA APARECIDA DE CASTRO PAES RANGEL	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HS	CLT	R\$ 1.820,00	R\$ 286,63	R\$ 606,67
17	KELLY CRISTINA ABREU RAMOS	AUXILIAR DE COZINHA	44 HS	CLT	R\$ 1.820,00	R\$ 286,63	R\$ 606,67
18	MARIA ALICE NOGUEIRA	COORDENADORA	40 HS	CLT	R\$ 4.800,00	R\$ 1.133,49	R\$ 1.600,00
19	MARIA ANTONIA CAETANO DOS SANTOS	CUIDADORA IDOSO	44 HS	CLT	R\$ 1.830,00	R\$ 288,33	R\$ 610,00



IRMANDADE SANTA ISABEL
CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL
Rua Tamandaré, nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114 – Guaratinguetá – SP - CEP 12503-000.
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89 –
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95
CNPJ. 48.545.594/0001-42

"RESPEITO E DIGNIDADE"

20	MIRIAM DE SOUZA ROCHA CUNHA	AUXILIAR DE LAVANDERIA	44 HS	CLT	R\$ 1.820,00	R\$ 286,63	R\$ 606,67
21	PATRICIA SANTOS LEITE	PSICÓLOGA	20 HS	CLT	R\$ 2.100,00	R\$ 334,23	R\$ 700,00
22	PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HS	CLT	R\$ 3.299,00	R\$ 553,20	R\$ 1.099,67
23	SHIRLEY KELLY PERES DA COSTA	AUXILIAR ENFERMAGEM	44 HS	CLT	R\$ 2.289,44	R\$ 366,42	R\$ 763,15
24	SUZANA RAUDZIUS	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HS	CLT	R\$ 1.820,00	R\$ 286,63	R\$ 606,67
25	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA	CUIDADORA DE IDOSO	44 HS	CLT	R\$ 1.830,00	R\$ 288,33	R\$ 610,00
26	VITÓRIA DE JESUS RODRIGUES GOMES	CUIDADORA DE IDOSO	44 HS	CLT	R\$ 1.830,00	R\$ 288,33	R\$ 610,00
27	MARIANA AP GONZAGA DA SILVA	CUIDADORA DE IDOSO	44 HS	CLT	R\$ 1.830,00	R\$ 288,33	R\$ 610,00
28	SOLANGE AP LOURENÇO SANTOS	CUIDADORA DE IDOSO	44 HS	CLT	R\$ 1.830,00	R\$ 288,33	R\$ 610,00
29	VALERIA GOMES DOS SANTOS DA SILVA	CUIDADORA DE IDOSO	44 HS	CLT	R\$ 1.830,00	R\$ 288,33	R\$ 610,00
30	ZILDA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	CUIDADORA DE IDOSO	44 HS	CLT	R\$ 1.830,00	R\$ 288,33	R\$ 610,00
31	VALERIA GOMES DOS SANTOS DA SILVA	CUIDADORA DE IDOSO	44 HS	CLT	R\$ 1.830,00	R\$ 288,33	R\$ 610,00

Obs.: A OSC está se adequando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB/RH-SUAS.



8 - RECURSOS FÍSICOS EXISTENTES

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTD EXISTENTE
01	Sala de convivência ou de outras atividades de grupo: sendo: 01 setor feminino e 01 setor masculino	02
02	Area externa : jardins com bancos para os idosos sentarem	02
03	Cozinha Industrial para preparo das refeições	01
04	Despensa	01
05	Lavanderia	01
06	Refeitório	01
07	Salas para guarda de pertences : setor feminino e setor masculino	02
08	Banheiros exclusivos para funcionários	02
09	Sala para Fisioterapia com equipamentos e da Psicóloga	01
10	Salas administrativas: Assistente Social, Coordenadora, Administrativa, Psicóloga- Fisioterapeuta	04
11	Sala para reuniões	01
12	Quarto Setor Feminino: 12 quartos individuais/ 02 quartos duplos / 03 quartos triplos.	17
13	Quarto Setor Masculino: 09 quartos individuais/ 02 quartos duplos / 02 quartos triplos e 03 quartos em manutenção.	16
14	Quartos: 01 apartamento e 01 quarto adequado para uso de emergencia e quarentena(COVID-19)	02
15	Banheiros: Setor Feminino: 10; Setor Masculino: 06	16
16	Banheiro no refeitório: 01 feminino e 01 masculino	02

9 - RECURSOS MATERIAIS EXISTENTES

Nº	Especificação	Quantidade existente
01	Geladeira	03



“RESPEITO E DIGNIDADE”

02	Freezer horizontal	04
03	Fogão industrial	01
04	Micro-ondas	01
05	Veículo de uso exclusivo	01
06	Máquina Industrial de lavar roupa	02
07	Máquina Comum de lavar roupa	02
08	Centrífuga Industrial	02
09	Mesas de jantar	17
10	Telefone	02
11	Computador conectado a internet	02
12	Notebook conectado a internet	01
13	Impressora	02
14	Bebedouro de água	05
15	Televisão	22
16	Armários para guarda individualizada de pertences	11
17	Ventiladores	50
18	Poltronas Articulaíveis revestido em couro	11
19	Cadeiras	50
20	Camas tradicionais individuais	33
21	Camas/berço	06
22	Cama com grade de proteção	14
23	Colchões impermeáveis Dimensões: 0,88x1,88 Densidade 33	60
24	Frigobar para armazenar medicações	01
25	Mesa de escritório	07
26	Armário de aço	05



27	Arquivo de aço	03
28	Armário de madeira para escritório	04

10 - RECURSO FINANCEIRO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DA PARCERIA

CUSTEIO		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários	R\$ 48.700,94	R\$ 633.112,22
Férias	R\$ 8.188,50	R\$ 106.450,50
Encargos	R\$ 10.486,88	R\$ 136.329,44
SUBTOTAL	R\$ 67.376,32	R\$ 875.892,16
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		
	R\$ 0,00	R\$ 00,00
SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 67.376,32	R\$ 875.892,16

OBS.: Multiplicado por 13, devido ao 13º salário.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA:

Os recursos serão utilizados, de acordo com a disponibilidade financeira, com as seguintes despesas:	
RECURSOS HUMANOS	Salário, encargos trabalhistas: Assistente Social, Psicólogo(a), Cuidadores, Coordenador, Cozinheira, Auxiliar Administrativo e Serviços Gerais.
OUTROS CUSTEIOS	-----



IRMANDADE SANTA ISABEL
CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL
Rua Tamandaré, nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114 – Guaratinguetá – SP - CEP 12503-000.
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89 –
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95
CNPJ. 48.545.594/0001-42

"RESPEITO E DIGNIDADE"

12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2026

Janeiro a Dezembro/2026

Despesas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RH	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$720.000,00
OUTROS CUSTEIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$720.000,00



13 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA:

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ. Edital de chamamento público nº 01/2025 – SMAS. Guaratinguetá, 2025. Disponível em: <https://guaratingueta.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/Diario-06-out-5276.pdf>. Acesso em: 24 de novembro de 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021. Define os graus de dependência para idosos. Diário Oficial da União, Brasília, 27 maio 2021.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Política Nacional do Idoso. Diário Oficial da União, Brasília, 4 jan. 1994.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Diário Oficial da União, Brasília, 1 out. 2003.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Brasília, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas2004.pdf. Acesso em: 24 de novembro de 2025.

BRASIL. Norma Operacional Básica do SUAS. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/NOBSUAS_2012. Acesso em: 25 de novembro de 2025.

BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Atualização, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 24 de novembro de 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 283, de 2005.



IRMANDADE SANTA ISABEL
CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL
Rua Tamandaré, nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114 – Guaratinguetá – SP - CEP 12503-000.
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89 –
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95
CNPJ. 48.545.594/0001-42

“RESPEITO E DIGNIDADE”

Brasília, 2005. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/saloes-tatuagens-creches/instituicoes-de-longa-permanencia-para-idosos/historico-da-regulamentacao>. Acesso em: 24 de novembro de 2025..

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/resolucao-rdc-n-502-de-27-de-maio-de-2021>. Acesso em: 24 de novembro de 2025.

BRASIL. Estatuto do Idoso. Artigo 46. Disponível em: Estatuto do Idoso. Artigo 46. Acesso em: 24 de novembro de 2025..

IRMANDADE SANTA ISABEL. Casa de Repouso Santa Isabel. Diretrizes e compromissos. Guaratinguetá, 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ. Secretaria Municipal de Assistência Social. Previsão orçamentária para a população idosa. Guaratinguetá, 2025.

Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
CPF: 540.673.328-15
PRESIDENTE

HELEN CRISTINA DE SOUZA TELLI VELOSO
CPF: 336.953.678-14
ASSISTENTE SOCIAL



IRMANDADE SANTA ISABEL
CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL
Rua Tamandaré, nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114 – Guaratinguetá – SP - CEP 12503-000.
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89 –
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95
CNPJ. 48.545.594/0001-42

"RESPEITO E DIGNIDADE"

**Seleção de Propostas – Proteção Social Especial de Alta Complexidade -
Acolhimento de Idosos**

Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SMAS

**Organização da Sociedade Civil: IRMANDADE SANTA ISABEL- CASA DE REPOUSO
SANTA ISABEL**

Endereço: RUA TAMANDARÉ, 451 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP

CNPJ nº: 48.545.594/0001-42

Telefone: (12) 3132-8114

ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
CPF: 540.673.328-15
PRESIDENTE



IRMANDADE SANTA ISABEL
CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL
Rua Tamandaré, nº 451 – Centro – Telefone: (12) 3132-8114 – Guaratinguetá – SP - CEP 12503-000.
Utilidade Pública Municipal 1004/67 – Estadual 172/89 –
Federal 7198/92-83 - CEAS 3406-95
CNPJ. 48.545.594/0001-42

“RESPEITO E DIGNIDADE”

Seleção de Propostas – Proteção Social Especial de Alta Complexidade -

Acolhimento de Idosos

Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SMAS

Organização da Sociedade Civil: IRMANDADE SANTA ISABEL- CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL

Endereço: RUA TAMANDARÉ, 451 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP

CNPJ nº: 48.545.594/0001-42

Telefone: (12) 3132-8114

Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2025.

A organização da sociedade civil (OSC) mencionada, por meio deste, apresentar a documentação à Secretaria Municipal de Assistência Social o Plano de Trabalho que propõe a prestação de Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade para pessoas idosas do município de Guaratinguetá, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SMAS.

ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
CPF: 540.673.328-15
PRESIDENTE